



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0198/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Lucinaldo Teles de Carvalho - CPF: 548.254.904-68**, férias referente ao exercício 2020/2021, com gozo de férias no período de 02.03.2022 a 01.04.2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02.03.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Março de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220728100446.pdf>
assinado por: idUser 185